



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N° 633/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 124/2007 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

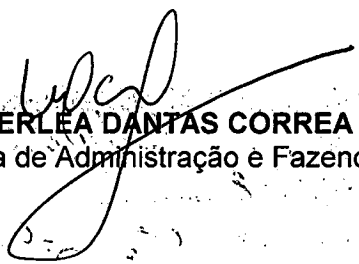
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 124/2007 PMU, objetivando Fornecimento parcelado de 500 (quinhentas) recargas de gás de cozinha a serem utilizados em todas as escolas municipais da cidade, tendo sido declarada vencedora a empresa: UMUGAS COMERCIO DE GAS LTDA no item: 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 | Outubro | 20 07
DE N.º 8.111
UMUARAMA, 08 | 10 | 20 07
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO